



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando os presentes bem como os internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para o primeiro secretário da mesa, senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a Senhora Vereadora Aurelice Gonçalves para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por esta. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos, relatando a discussão e aprovação das atas (Ata da Nona Sessão Extraordinária e Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária) conforme o Artigo 162 do regimento interno da casa, sendo estas, dada como aprovadas. Em seguida foi dada a palavra ao Primeiro Secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura e apresentação das matérias do expediente. Este em posse da palavra fez a leitura do Projeto de Lei 077/2022, Projeto de Lei 078/2022 e Projeto de Lei 079/2022 e devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente em posse da palavra declarou aberto o grande expediente e passou para a segunda parte da ordem do dia. Posteriormente colocou em discussão o Projeto de Lei 077/2022, bem como solicitou o Relator do Projeto, Sr. Vereador Ronildo para discutir sobre a matéria. Este em posse da palavra cumprimentou e agradeceu a presença de todos, fez a relatoria do Projeto, ressaltou a importância da aprovação deste, solicitou aos demais colegas a votarem por sua aprovação e devolveu a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu ao colega pela relatoria e colocou a tribuna em disposição dos colegas informando que caso algum vereador quisesse dar sua contribuição, teria um prazo de cinco minutos. Entretanto, como não houve mais quem discutir sobre a matéria, o Presidente declarou encerrada a discussão, em seguida submeteu o Projeto 077/2022 à votação. Após o Presidente consultar cada vereador a manifestar o seu voto, o Projeto restou aprovado com oito votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 078/2022, de origem do Executivo e solicitou o Relator Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo, cumprimentou todos novamente, fez a relatoria do Projeto, informou que o Projeto passou por análise das comissões existentes nesta casa, frisou a importância do Projeto de Lei 078/2022 em prol dos servidores públicos e consequentemente do crescimento do Município de Chapada Gaúcha, afirmou que diante da legalidade e constitucionalidade do Projeto votava por sua aprovação e finalizou. O Presidente agradeceu o Vereador Ronildo pela relatoria e como não houve mais vereadores a discutir sobre a matéria, declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto 078/2022 à votação. Diante disso o Presidente consultou os vereadores a manifestar o seu voto, e o Projeto 078/2022 foi aprovado com oito votos favoráveis. Finalizada a votação do Projeto de Lei 078/2022 o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 079/2022 e solicitou a relatora Jazilma Gonçalves para discutir sobre a matéria. A Vereadora Jazilma, em posse da palavra cumprimentou todos, informou que o Projeto de Lei 079/2022 tramitou pelas comissões existentes nesta casa, fez a relatoria do Projeto, informou que este estava dentro da legalidade, afirmou que votava por sua aprovação, solicitou aos demais colegas a acompanharem o seu voto e finalizou. O Presidente agradeceu a colega por ter feito a relatoria, em seguida declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 079/2022 à votação e após consultar os vereadores para



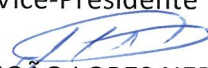
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

manifestar o seu voto o Projeto foi aprovado com oito9 votos favoráveis. Em seguida o Presidente informou que às 13-00 horas haveria outra reunião para votar o Orçamento, agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOÃO LOPES NERES
Primeiro-Secretário


MARCELO LOÇO DE OLIVEIRA
Segundo-Secretário


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador